REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDH. MC 199-11

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO

PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO

FEVEREIRO DE 2012

Em atenção à comunicação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Estado brasileiro vem manifestar-se sobre a adoção de medidas cautelares

no procedimento MC-199-11 (Pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno).

2. Em 28 de junho de 2011, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos solicitou ao Estado brasileiro informação relativa à situação das pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, em Recife, capital do estado de Pernambuco. Segundo informações encaminhadas pelas organizações peticionárias, 94 presos teriam falecido no referido presídio desde o mês de janeiro de 2008; 52 destes, de maneira violenta. Os peticionários alegaram, ainda, outras violações, como a ocorrência de tortura de presos, praticada por funcionários do presídio ou com o consentimento destes, e a insuficiência do atendimento médico oferecido aos detentos.

3. Em resposta, o Estado brasileiro manifestou-se, em 08 de julho de 2011, no sentido de esclarecer as questões levantadas pelos peticionários. Avaliando os antecedentes a respeito do assunto e considerando as novas informações apresentadas pelos peticionários, as quais seriam indicativas de uma situação de urgência, gravidade e risco de danos irreparáveis, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 04 de agosto de 2011, adotou medidas cautelares em favor das pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno.

4. O Estado brasileiro, ciente de sua responsabilidade no âmbito internacional e disposto a buscar uma solução para findar as violações perpetradas, informa que, em um esforço conjunto dos governos federal e estadual, realizou uma série de reuniões, em que estiveram presentes autoridades e técnicos, com a finalidade de buscar soluções para os problemas apresentados.

5. Em 16 de agosto de 2011, representantes do estado de Pernambuco estiveram em Brasília, reunidos com a Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos, a fim de avaliar a situação do Presídio Professor Aníbal Bruno.

6. A comitiva de Pernambuco foi composta por Maurício Rands, Secretário de Governo; Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Paulo

Moraes, Secretário-Executivo de Justiça e Direitos Humanos; Lauro Gusmão, Secretário-Executivo da Secretaria de Governo; Cel. Romero Ribeiro, Secretário-Executivo de Ressocialização; Tadeu Alencar, Secretário-Chefe da Casa Civil; e Daniel Cruz, representante do Estado de Pernambuco em Brasília.

7. Esta reunião de trabalho com a comitiva do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, acompanhada pelo corpo técnico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, teve como escopo a apresentação e a discussão de soluções – algumas já em andamento, e outras em desenvolvimento – para o enfrentamento das violações objeto de demanda ante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Após essa primeira experiência, seguiram-se outras reuniões com a mesma finalidade.

8. Em 13 de setembro de 2011, técnicos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República dirigiram-se a Recife, a fim de discutir soluções aos problemas apresentados pelos peticionários. A reunião contou com a presença de técnicos da área da saúde do Estado de Pernambuco, além de outros oriundos da área da segurança.

9. Em 03 de outubro de 2011, técnicos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República dirigiram-se a Recife, a fim de realizar reunião com o Procurador-Geral de Justiça do estado de Pernambuco, em que se discutiu questões relativas ao Presídio Professor Aníbal Bruno.

10. Em 10 de novembro de 2011, técnicos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República dirigiram-se a Recife, desta vez para a realização de reunião com técnicos da Secretaria Executiva de Ressocialização, com a finalidade de troca de informações, na busca de soluções para os problemas ainda apresentados.

11. Em 08 de dezembro de 2011, houve reunião no Ministério da Justiça, mais especificamente no Departamento Penitenciário Nacional, junto com técnicos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a fim de receber informações sobre a situação do Presídio Professor Aníbal Bruno de autoridades e

técnicos do governo do Estado de Pernambuco. Em 19 de dezembro de 2011, houve novamente uma reunião nos moldes da anteriormente descrita.

12. Deve ser ressaltado que esse processo de busca de soluções para os problemas relativos às pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno foi realizado em cooperação com os peticionários. Em 13 de setembro de 2011, em Recife, houve reunião dos técnicos do governo federal com os peticionários da presente medida cautelar, os quais puderam denunciar, diretamente aos representantes do governo federal, a situação em que se encontra a casa prisional.

13. Deve ser sublinhado que a plena cooperação com os peticionários tem sido uma constante até o presente momento, tendo havido, em 20 de dezembro de 2012, mais uma reunião com os peticionários, que puderam, novamente, manter o canal de comunicação com os representantes do governo federal.

14. Em 07 de fevereiro de 2012, houve visita ao Presídio Professor Aníbal Bruno, a convite do governo do Estado de Pernambuco, de técnicos do Departamento Nacional Penitenciário do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Houve, portanto, a oportunidade para verificação das melhorias de condições do estabelecimento prisional.

15. Assim, com base em informações coletadas durante todas as reuniões e visitas descritas acima, o Estado brasileiro informa o que segue:

16. **Intervenção e reforma da infra-estrutura.** O Presídio Professor Aníbal Bruno foi construído há mais de 30 (trinta) anos, com capacidade para abrigar cerca de 500 (quinhentos) detentos. Após ampliações no decorrer dos anos, elevou sua capacidade para 1.448 (mil, quatrocentos e quarenta e oito) vagas. Não obstante essa elevação, o Presídio abriga, hoje, mais de 4.600 (quatro mil e seiscentas) pessoas.

17. Reconhecendo as deficiências decorrentes da elevada população carcerária, diversas reformas no estabelecimento têm sido realizadas desde 2009. Além disso, com vistas a garantir estrutura adequada aos custodiados, há, em curso, uma reforma mais abrangente

no Presídio Professor Aníbal Bruno, em fase de finalização. Essa reforma vai ampliar a capacidade do presídio, reduzindo, assim, a superlotação.

18. A inauguração, que está prestes a ser realizada, marcará o início de funcionamento do Complexo Prisional Aníbal Bruno, o qual englobará 03 (três) presídios: Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, ASP Marcelo Francisco de Araújo e Frei Damião de Bozzano (Nota técnica).

19. O objetivo dessas medidas é o de aumentar o número total de vagas e dividir o complexo em 03 unidades prisionais menores e independentes, tornando o controle dos detentos mais eficaz e melhorando a segurança do estabelecimento prisional.

20. A gestão do Complexo será tripartida, ou seja, haverá uma administração própria para cada presídio, reforçando o propósito de melhorar o gerenciamento das unidades, que passarão a contar com 03 (três) refeitórios, 03 (três) cozinhas, 03 (três) redes independentes de água, de energia elétrica e de telefonia, 03 (três) poços artesianos, 03 (três) caixas d'água e 03 (três) geradores de energia.

21. Como forma de melhorar a convivência e a segurança dentro do Presídio Professor Aníbal Bruno, a gestão providenciará uniformes em cores distintas para agentes penitenciários e para detentos. Os primeiros terão uniformes de cor preta, e os detentos, de cor laranja. Além dos uniformes, será igualmente implementada a identificação biométrica, tanto para detentos quanto para visitantes.

22. Outro aspecto importante da reforma do Presídio Professor Aníbal Bruno será a classificação carcerária dos presos de acordo com a gravidade do crime cometido e com a pena aplicada, conforme determinado pela Lei de Execuções Penais. Desse modo, o estabelecimento passará a oferecer aos presos um tratamento diferenciado, com a previsão de especificação de pavilhões de segurança mínima, média e máxima, bem como com subclassificação dentro de cada pavilhão, de acordo com os critérios legais.

23. Para a segurança da nova estrutura, já está em fase de finalização a construção de muro, delimitando as áreas de cada uma das novas unidades; a ativação de 24 (vinte e

quatro) guaritas de segurança externa; e a aquisição de 12 (doze) viaturas administrativas, para transporte dos detentos.

24. Para fins de ressocialização dos detentos, a nova estrutura oferecerá equipes multidisciplinares de saúde, compostas por médicos e demais profissionais (enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, farmacêutico, assistente social, psicólogos, dentre outros), que atuam diretamente na promoção da saúde das pessoas privadas de liberdade no Complexo Prisional Aníbal Bruno.

25. Ainda com fins de ressocialização, haverá a implantação do sistema de gestão terceirizada das cozinhas, que objetiva a melhoria da qualidade da alimentação , bem como o treinamento de 1.200 (mil e duzentos) reeducandos por ano, através de empresa parceira. Haverá, da mesma forma, o estabelecimento de 03 (três) escolas, 03 (três) quadras esportivas, 03 (três) ambulatórios médicos, 03 (três) setores de laborterapia, 03 (três) setores psicossociais e 03 (três) ambulâncias tipo semi-UTI.

26. **Nomeação de agentes penitenciários e a extinção da figura do "chaveiro".** Com a finalidade de melhorar eficazmente a segurança e de garantir a vida e a integridade física dos presos, houve o aumento efetivo de agentes penitenciários no Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno e a eliminação da figura do "chaveiro".

27. O concurso público para a seleção de agentes penitenciários iniciou-se com a publicação de seu edital em 30 de outubro de 2009, destinado ao preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para a carreira de agente de segurança penitenciária em todo o estado de Pernambuco.

28. Em 05 de janeiro de 2012, um grande número de agentes penitenciários tomou posse no Complexo Prisional Aníbal Bruno, totalizando o número de 300 (trezentos) agentes penitenciários na casa prisional, fazendo com que não haja mais a necessidade da figura do "chaveiro" (Ofício SERES n. 9/2012).

29. **Prevenção à transmissão de doenças contagiosas.** Outra grave preocupação em relação ao Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno é a questão da saúde, especialmente quanto à transmissão de doenças infecto-contagiosas.

30. Em abril de 2010, foi realizada a capacitação de 72 (setenta e dois) técnicos em saúde no controle do programa de tuberculose, hanseníase e gripe influenza "A". Atualmente, há a realização de coleta do material para exame de baciloscopia, visando à detecção de casos de tuberculose e ao posterior tratamento.

31. Foram realizadas, ao longo de 2010 e 2011, campanhas de vacinação do programa nacional de imunização, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. Quanto ao controle do HIV, há distribuição mensal de preservativos para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, sendo realizados testes rápidos para detecção do vírus em casos suspeitos. Ainda nesse setido, estão em curso ações de educação em saúde, na forma de palestras sobre sinais e sintomas de doenças, a fim de que os detentos possam avaliar possíveis problemas em sua própria saúde.

32. **Proteção da saúde dos presos.** O Estado de Pernambuco faz parte do Plano Nacional de Saúde nas Penitenciárias, programa nacional voltado para a atenção básica de saúde da população carcerária.

33. A reforma, a intervenção no estabelecimento e sua consequente transformação em um Complexo, permitirão ao estabelecimento, em pouco tempo, adequar-se ao Plano e implementá-lo. A projeção é a de que equipes multidisciplinares de saúde, compostas diversos profissionais (médico, enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, farmacêutico, assistente social, psicólogo, dentre outros), atuem diariamente no Complexo, promovendo a saúde dos detentos e prestando assistência médico-hospitalar a nível ambulatorial, oferecendo suporte e favorecendo a prestação de assistência na rede estadual de grande porte, proporcionando a possibilidade de atendimento aos presos que necessitem de especialidades, de cirurgias ou de exames especiais.

34. A nova estrutura contará com 03 (três) ambulatórios médicos, 03 (três) setores de laborterapia, 03 (três) setores psicossociais e 03 (três) ambulâncias do tipo semi-UTI.

Ocorrendo a divisão em 03 (três) unidades prisionais, a saúde dos presos ficará mais acessível à atuação dos agentes públicos e à solicitação dos próprios beneficiários.

35. Para isso, já estão em atividade 92 (noventa e dois) técnicos em saúde, dentre os quais 07 (sete) médicos, 08 (oito) enfermeiros, 09 (nove) técnicos de enfermagem, 05 (cinco) odontólogos, 03 (três) farmacêuticos, 02 (dois) fisioterapeutas, 03 (três) nutricionistas, 02 (dois) terapeutas ocupacionais, 23 (vinte e três) psicólogos e 24 (vinte e quatro) assistentes sociais (Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno – Gerência Psicossocial Saúde e Nutrição).

36. Em função da divisão do presídio em três unidades, que comporão o Complexo Prisional Aníbal Bruno, foram construídos mais 02 (dois) módulos de enfermaria e triagem, aumentando, assim, a capacidade de atendimento e de internação dos doentes nas novas instalações.

37. Quanto aos detentos que foram apontados pelos peticionários como pessoas com graves problemas de saúde, a área de saúde da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco apresentou as seguintes informações atualizadas:

[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame radiológico enema opaco. Aguardando marcação por parte da Unidade de Saúde da cirurgia de colostomia.
[redacted] – Prontuário	Dezembro 2011: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer. **Cirurgia de colostomia realizada em 05/01/2012** no Hospital da Restauração. Devido a quadro de complicações durante o período pós-operatório o reeducando retornou a Unidade Prisional com a bolsa externa da colostomia. Declarado pelo médico que o mesmo só poderá se submeter a novo procedimento após 01(um) ano.
[redacted] – Prontuário	Janeiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com

	parecer; exame radiológico enema opaco. Aguardando resultado do último exame para marcar a cirurgia de colostomia.
[redacted] (colostomizado) – Prontuário [redacted]	Transferido para Unidade Prisional Barreto Campelo, onde informamos a coordenação de saúde da urgência em realizar o atendimento médico a esse reeducando.
[redacted] – Prontuário	Consulta médica realizada em 09/02/2012
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro/fevereiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame raio x do tórax e exame radiológico enema opaco realizado em 07/02/2012.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro/fevereiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; raio x do tórax, exame radiológico enema opaco e exame colonoscopia que foi agendado para 30/01/2012 no ambulatório do Hospital Osvaldo Cruz. Para realizar esse exame é necessário um preparo – jejum e medicação. O reeducando foi orientado pela enfermeira da unidade quanto aos procedimentos e recebeu a medicação que deveria tomar. No entanto não seguiu as recomendações e, apesar de ter comparecido ao local do exame, não pode realizar o procedimento. O exame foi remarcado e realizado no dia 16/02/2012.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame radiológico enema opaco. Aguardando resultado do último exame para marcar cirurgia de colostomia.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro/fevereiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame radiológico enema opaco. **Cirurgia de colostomia realizada em 30/01/2012** no Hospital Otávio de Freitas. O reeducando encontra-se internado/custodiado na Unidade de Saúde.

[redacted] – Prontuário	Janeiro/fevereiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer. O exame de sangue do reeducando apresentou taxa alta de glicose, por isso a cirurgia não pode ser marcada, o mesmo foi orientado para realizar caminhadas e fazer regime, sua glicose está sendo monitorada pela equipe de enfermagem do ambulatório da Unidade Prisional. Aguardando redução da taxa de glicose para marcar a cirurgia de hérnia icisional.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Reeducando transferido em 12/09/2011 para a PAISJ.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Consulta Médica realizada em 13/02/2012.
[redacted]	Recebeu alvará de soltura.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Consulta médica realizada no PROCAP em 18/01/2012, caso de insuficiência cardíaca.
[redacted]	Concessão de Perdão Judicial, já não mais se encontrando na Unidade Prisional.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Dezembro de 2011: consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer. **Cirurgia de colostomia realizada em 29/12/2011** no Hospital da Restauração.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Consulta médica realizada em 10/02/2012.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Consulta médica realizada em 03/02/2012.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame radiológico enema opaco. Aguardando resultado do último exame para marcação da cirurgia de colostomia.
[redacted] – Prontuário [redacted]	Janeiro 2012: Consulta médica; exame de sangue; exame cardiológico com parecer; exame radiológico enema opaco. Aguardando marcação por parte da Unidade de Saúde da cirurgia de colostomia.

38. **Proteção da vida e da integridade física dos presos.** Entre as mais diversas políticas e ações para a proteção da vida e da integridade física dos detentos do Complexo Prisional Aníbal Bruno, é importante observar, de um ponto de vista global, o Plano de Segurança Pública "Pacto pela Vida", executado pelo governo do estado de Pernambuco.

39. Em 2007, com o advento do referido Plano, foi instaurado modelo de gestão com foco em resultados, estabelecendo o monitoramento das ações por meio de câmaras setoriais, dentre as quais se destaca a Câmara do Sistema Penitenciário, a qual funciona todas as segundas-feiras, na sede da SERES – Secretaria-Executiva de Ressocialização.

40. Nesta Câmara, são debatidos assuntos diversos, entre eles a integração entre as forças de segurança do estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, entre outros parceiros, como a Associação das Mães e Familiares dos Reeducandos do Presídio Professor Aníbal Bruno. Com essa Associação, são debatidos, semanalmente, assuntos diversos, que tratam de ações direcionadas ao bem-estar coletivo dos mencionados detentos.

41. Ainda são tratados assuntos relativos aos projetos da SERES para reestruturar o Sistema Prisional do Estado, os quais passam pela criação de vagas, pela reformulação da proposta metodológica de condução de todas as unidades, pelo apoio aos egressos do sistema e a seus familiares, dentre outros. Os debates são consignados em ata, com a descrição das ações acordadas e dos responsáveis por sua execução, com prazo e monitoramento definidos após cada reunião.

42. Ainda no âmbito do referido Pacto Pela Vida, é importante ressaltar a existência e o funcionamento do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, instituído pelo Decreto n. 33.373 de 08 de maio de 2009.

43. Entre as competências do Comitê, estão a avaliação e o acompanhamento de ações, programas, projetos e planos relacionados ao enfrentamento da tortura no estado de Pernambuco, bem como a manutenção de contato com órgãos internacionais, tanto do

Sistema Interamericano como do Sistema Internacional de Direitos Humanos, que tenham atuação no enfrentamento da tortura.

44. Com vistas ao reforço da ação de combate e prevenção da tortura, o Comitê propôs minuta ao Governo de Pernambuco, que encaminhou o projeto de lei com a proposta de criação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura para análise da Procuradoria Geral do Estado.

45. Ainda quanto ao Comitê, fazem parte dele, entre outras instituições, a Pastoral Carcerária, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e o Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões – SEMPRI, ora peticionários.

46. Quanto à denúncia sobre mortes ocorridas nas dependências do Presídio Professor Aníbal Bruno, no período entre 2008 e 2011, o Estado brasileiro informa que as providências estão sendo tomadas de acordo com cada fato típico e suas circunstâncias.

47. No referido período, os homicídios geraram 46 (quarenta e seis) inquéritos, dos quais: a) 22 (vinte e dois) já foram concluídos e remetidos ao Ministério Público de Pernambuco; b) 02 dizem respeito à morte de causas naturais; e c) 22 (vinte e dois) estão ainda em fase de investigação, como se depreende do quadro a seguir:

Data	Instauração	Vítima	Autoria	Causa/motivação	Situação
11/11/2007	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
12/11/2007	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
11/01/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
11/01/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
07/02/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação

28/02/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
10/04/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
08/05/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
14/05/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
16/05/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
17/05/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
18/08/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
04/09/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
04/09/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
22/09/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
03/04/2008	Portaria		[redacted] (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
28/07/2008	Portaria		[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
			(presidiários)		
11/09/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
06/09/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
03/08/2008	Portaria		[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

		[redacted]	(presidiários)		
05/08/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
21/08/2008	Portaria		[redacted] (presidiários)	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
17/11/2008	Portaria		[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
25/05/2008	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
15/04/2009	Portaria		Desconhecida	Homicídio/rebelião	Em Investigação
29/10/2009	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
20/12/2009	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
21/01/2009	Flagrante		[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
19/02/2009	Flagrante		[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
09/03/2009	Portaria		[redacted] (presidiário	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

		[redacted])		
20/03/ 2009	Flagrante	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
07/04/ 2009	Flagrante	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
14/04/ 2009	Flagrante	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
06/08/ 2009	Flagrante	[redacted]	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
21/10/ 2009	Portaria	[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
16/08/ 2010	Portaria	Prejudicada	Morte natural – doença	Em fase de conclusão
04/09/ 2010	Portaria	Desconhecida	Morte a esclarecer (morte natural)	Em Investigação
03/02/ 2011	Portaria	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Em fase de conclusão
02/02/ 2011	Portaria	[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

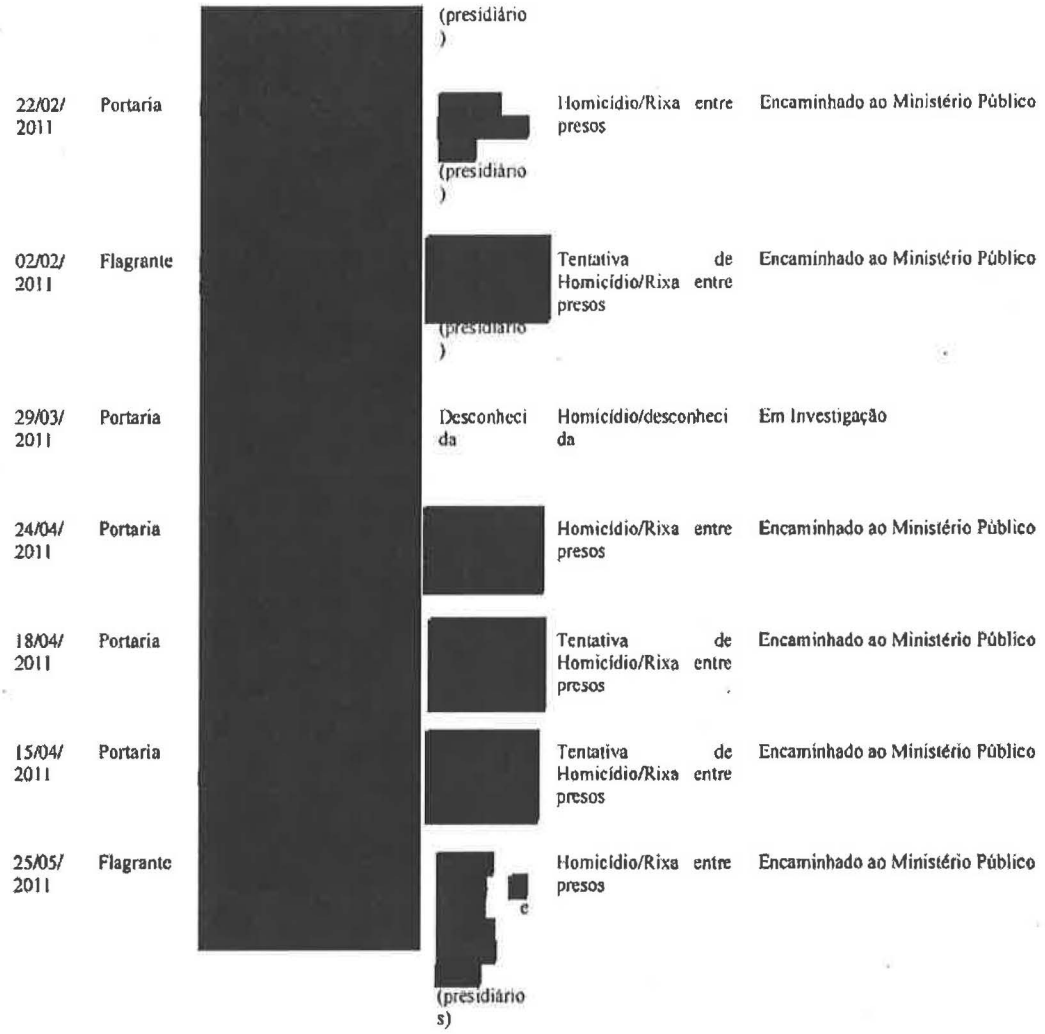

		[redacted] (presidiário)		
22/02/2011	Portaria	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
02/02/2011	Flagrante	[redacted] (presidiário)	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
29/03/2011	Portaria	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
24/04/2011	Portaria	[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
18/04/2011	Portaria	[redacted]	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
15/04/2011	Portaria	[redacted]	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
25/05/2011	Flagrante	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

48. **Superpopulação do Complexo Prisional Aníbal Bruno.** Mesmo com a inauguração do Complexo Prisional Aníbal Bruno, haverá, no futuro, necessidade de mais vagas para o recolhimento de presos, a fim de evitar a superpopulação dos novos estabelecimentos. Para tanto, estão sendo finalizadas importantes obras no sistema penitenciário de Pernambuco, que virão ao encontro do objetivo de evitar a superpopulação dos estabelecimentos prisionais.

49. O município de Itaquitinga terá um Centro de Reintegração, cuja previsão de inauguração é para o mês de março de 2011. Sua capacidade para o recolhimento será de 3.126 (três mil, cento e vinte e seis) presos, sendo que tal obra é classificada como uma das melhores e mais importantes dentro do Sistema Penitenciário Nacional, tendo

em vista que atende plenamente às normas legais vigentes dispostas na Lei de Execução Penal.

50. O município de Tacaimbó terá uma unidade cujas obras estão previstas para serem iniciadas em outubro de 2011 e concluídas em abril de 2012. O objetivo dessa unidade será o de minimizar a superlotação das unidades prisionais da Região do Agreste do Estado, sendo também construída nos moldes previstos em diretrizes do DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.

51. O Estado brasileiro reconhece as deficiências existentes no atendimento aos custodiados no Complexo Prisional Aníbal Bruno, mas, com os esclarecimentos prestados e com os evidentes avanços realizados, mormente quanto à finalização das obras da tripartição e à nomeação e posse dos agentes penitenciários, espera ter demonstrado que os problemas relatados pelos peticionários estão sendo enfrentados pelo Poder Público com a devida diligência e seriedade.

52. Por esse motivo, o Estado brasileiro pede a essa Egrégia Comissão que, a partir dos resultados das ações descritas na presente manifestação, considere a possibilidade de levantar as medidas cautelares concedidas.

53. Colocando-se à disposição para o envio das informações complementares que se fizerem necessárias, o Estado brasileiro aproveita a oportunidade para reafirmar seu compromisso com essa Egrégia Comissão e com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Nota Técnica da Secretaria de Ressocialização de Pernambuco;
Anexo 2: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência de Arquitetura e Engenharia;
Anexo 3: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência Psicossocial, Saúde e Nutrição;
Anexo 4: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência de Educação e Qualificação Profissional;
Anexo 5: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica;
Anexo 6: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência Logística;
Anexo 7: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência de Produção;
Anexo 8: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência de Tecnologia da Informação;
Anexo 9: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Gerência Técnica Jurídico Penal;
Anexo 10: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Superintendência de Capacitação e Ressocialização;
Anexo 11: Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno da Superintendência de Segurança Penitenciária.